

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º _______0389

Protocolada em 08 1 02 1 13

lado da agência do HSBC.

Às

horas

LIDO EM PLENÁRIO

Sala de Sessões Z

Funcionário Responsável:

Atendido conforme ofício n.º 36312013

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Carlos Roberto Pupin, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Santos Dumont, ao

A adoção da medida ora sugerida tem por finalidade proporcionar mais segurança para os pedestres que atravessam as referidas vias.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de janeiro de 2013.

LUIZ CARLOS PEREIRA



Ofício n.

³⁶³ /2013-CMM

Maringá, 01 de março de 2013.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador Luiz Carlos Pereira, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2013, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Getúlio Vargas com a Rua Santos Dumont, ao lado da agência do HSBC.

A adoção da medida ora sugerida tem por finalidade proporcionar mais segurança para os pedestres que atravessam as referidas vias.

Atenciosamente,

Presidente

ÉDSON LUIZ PEREIRA 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ/PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."